



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

DECRETO Nº 1031 DE 04 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILICÍNEA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo ,74 incisos e VIII da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º-. Fica revogado o Art. 7º e seus parágrafos no decreto Municipal nº 1021 de 20 de março de 2020.

Art. 2º-. Fica determinado a volta das atividades da administração pública municipal, respeitando as devidas medidas de segurança e prevenção ao Covid-19.

Art. 3º-. As atividades relacionadas a Secretaria de Educação serão regulamentadas em documento próprio.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicinea-MG, 04 de maio de 2020.

  
Edvaldo Belinelli  
Prefeito Municipal

